

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			04 Bairro Ressaca	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.14568.12-4	11 Nome JULIANA PEREIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Nair Teles dos Santos, 161			13 Bairro Castanheira I Vale do Jatobá (Barreiro)	
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30.668-100	17 CTPS (nº, série, UF) 0268007/00010 - MG	18 CPF 064.048.186-80
19 Data de Nascimento 30/06/1983	20 Nome da Mãe 10548077002093 - MARIA DA CONCEICAO PEREIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 003 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.500,00	24 Data de Admissão 01/07/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 30/07/2021	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.500,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	51,27
63 13º Salário Proporcional 1/12 Avos	125,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 1/12 Avos	125,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	41,67	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.842,94

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	104 Multa Art. 480/CLT	375,00	106 Vale-Transporte	45,00
112.1 Previdência Social	118,50	112.2 Prev Social - 13º Salário	9,37	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	547,87
				VALOR LÍQUIDO	1.295,07

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
17.359.415/0001-59

02 Razão Social/Nome
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
127.14568.12-4

11 Nome
JULIANA PEREIRA

17 CTPS (nº, série, UF)
0268007/00010 - MG

18 CPF
064.048.186-80

19 Data de Nascimento
30/06/1983

20 Nome da Mãe
10548077002093 - MARIA DA CONCEICAO PEREIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
01/07/2021

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
30/07/2021

27 Cód. Afast.
RA1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.295,07, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pontagern / 02 de agosto de 2021.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Instituição Espírita Lar de Marcos

Alexandra P. Jesus
DEP. PESSOAL

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1532 003 00003657-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59

Banco:	033 - SANTANDER BANESPA - 090400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3476 / 2039505-6
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	JULIANA PEREIRA
CPF/CNPJ:	064.048.186-80
Valor:	R\$ 1.295,07
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	RESCISAO JULIANA PEREIRA
Histórico:	PAGAMENTO TRCT JULIANA PEREIRA

Data de débito:	02/08/2021
Data / Hora da operação:	02/08/2021 16:23:31

Código da operação:	00137362
Chave de segurança:	SA7QKT756W4S2RCT

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


INSTIT. ESPÍRITA
LAR MARCOS
02/08/2021 16:23

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108111 - JULIANA PEREIRA
 Cargo : 0258 - CUIDADOR (A) REFEÊNCIA
 Data Admissão : 01/07/2021 Matrícula: 0000012197
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/07/2021 a 31/07/2021
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	07:53	12:01	13:00	17:06	<i>Juliana P</i>
02 - Sexta-Feira	08:01	12:10	13:11	17:03	<i>Juliana P</i>
03 - Sábado	08:09			12:05	<i>Juliana P</i>
04 - Domingo					
05 - Segunda-Feira	07:59	12:20	13:20	17:07	<i>Juliana P</i>
06 - Terça-Feira	08:05	12:30	13:30	17:10	<i>Juliana P</i>
07 - Quarta-Feira	08:03	12:19	13:21	17:01	<i>Juliana P</i>
08 - Quinta-Feira	07:57	12:19	13:15	17:08	<i>Juliana P</i>
09 - Sexta-Feira	08:08	12:10	13:10	17:02	<i>Juliana P</i>
10 - Sábado	08:01			12:17	<i>Juliana P</i>
11 - Domingo					
12 - Segunda-Feira	07:51	12:51	13:59	17:10	<i>Juliana P</i>
13 - Terça-Feira	08:11	12:05	13:06	17:07	<i>Juliana P</i>
14 - Quarta-Feira	07:03	12:01	13:00	17:20	<i>Juliana P</i>
15 - Quinta-Feira	08:08	12:03	13:03	17:02	<i>Juliana P</i>
16 - Sexta-Feira	07:46	12:17	13:20	17:07	<i>Juliana P</i>
17 - Sábado	07:55			12:20	<i>Juliana P</i>
18 - Domingo					
19 - Segunda-Feira	08:10	12:10	13:10	17:11	<i>Juliana P</i>
20 - Terça-Feira	08:01	12:15	13:16	17:00	<i>Juliana P</i>
21 - Quarta-Feira	08:00	12:11	13:13	17:05	<i>Juliana P</i>
22 - Quinta-Feira	08:03	12:05	13:13	17:12	<i>Juliana P</i>
23 - Sexta-Feira	12:03	12:20	13:15	19:40	<i>Juliana P</i>
24 - Sábado	07:59			14:11	<i>Juliana P</i>
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	11:26	12:05	13:01	18:37	<i>Juliana P</i>
27 - Terça-Feira	07:59	12:15	13:16	17:02	<i>Juliana P</i>
28 - Quarta-Feira	08:01	12:00	13:01	17:03	<i>Juliana P</i>
29 - Quinta-Feira	08:00	12:15	13:20	17:00	<i>Juliana P</i>
30 - Sexta-Feira	07:57	12:30	13:31	17:05	<i>Juliana P</i>
31 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

61
 INSTIT. ESPIRITA
 LAR DE MARCOS